LEI MUNICIPAL Nº 3.982, 26 DE DEZEMBRO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA JOSÉ MARIANO PINTO

(\*26/07/1938 +07/08/99).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ MARIANO FILHO, a atual Rua M do loteamento São Joaquim.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.